



PORTARIA Nº 006/87 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento apresentado por MARCOS JOSÉ DA SILVA SALVINO, de protocolo nº 00116, datado de 13.01.87.

R E S O L V E:

1 - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 16.01.87 a 15.03.87, do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Frota MARCOS JOSÉ DA SILVA SALVINO, para tratar de assuntos de seu particular interesse;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 1987

*Enildo Arruda Ferreira da Silva*  
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA